Diário Oficial

Maceió - Segunda-feira
21 de Dezembro de 2009

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVII
Número 478

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDUARDO BARROS MALHEIROS
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
VICENTE FELIX CORREIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 2.588/09
Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual de Alagoas.
Assunto: Termo de declaração.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 3.250/09
Interessado:Dra. Dalva Vanderlei Tenório, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defere-se.
Proc:3.428/09
Interessado: Cotrim Engenharia Ltda.- Cotenge.
Assunto: Requerendo Providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Termo Aditivo de alteração de vigência do Contrato de serviços de engenharia nº 41/2007 para a Promotoria de Justiça de Arapiraca. Previsão expressa no ato convocatório do pregão nº 01/07 e na cláusula décima sétima do contrato originário. Aplicação do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato em vigor. Pedido tempestivo. Justificada a necessidade de alteração e prorrogação da vigência. Pelo deferimento".

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 18 de dezembro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 2.305/07
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica.
Proc: 812/09
Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Capital.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas.
Proc: 1.445/09
Interessado: Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas.
Proc: 1.761/09
Interessado: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas - GECOC.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, Pelo arquivamento.
Proc:3.290/09
Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo antecipação de férias.
Despacho: Prejudicado. Arquive-se.
Proc: 2.969/09
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL.
Assunto: Encaminhando documentos (cópia da ação Rescisória nº 2007.001569-3).
Despacho: Arquive-se.
Proc:3.323/09
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça da Fazenda Estadual, na pessoa da Dra. Cecília Carnaúba.
Proc:3.324/09
Interessado: Diva Acioly de Oliveira.
Assunto: Requerendo liberação de ficha financeira.
Despacho: À DP para as providências.
Proc:3.414/09
Interessado: Fernanda Maria Fernandes Viera, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Consultoria Jurídica.
Proc: 3.426/09
Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: À DP para informar.
Proc: 3.378/09
Interessado: Márcia Maria de Medeiros Fontes, Estagiária.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: À Secretaria da Escola Superior do Ministério Público de Alagoas.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 18 de dezembro de 2009.

Andréa Guimarães Bezerra
Assessora Administrativa/Diretoria Geral

PORTARIA nº 1.386, 18 DE DEZEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve revogar a Portaria PGJ nº1.375, de 17 de dezembro de 2009, referente a concessão de diárias.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO
2ª Promotoria de Justiça de Penedo
Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região

TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2009, às 10:30 h, na sede das Promotorias de Justiça de Penedo, pelo presente instrumento, na forma do art. 5.º, § 6.º, da Lei n.º 7.347 de 24 de julho de 1985, de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo 2º Promotor de Justiça de Penedo, Dr. José Carlos Silva Castro, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, pela Procuradora do Trabalho Dra. Maria Roberta Melo da Rocha, e do outro o MUNICÍPIO DE PENEDO, representado neste ato por seu Prefeito Alexandre de Melo Toledo, por seu Procurador-Geral, Dr. Eduardo Luiz de Paiva Lima Marinho, pelo Secretário Municipal de Gestão e Finanças Carlos Silva Góis e pelo Controlador-Geral do Município Alexandre José Ramos Cedrim,
RESOLVEM
celebrar o presente termo de compromisso visando adequar a situação de irregularidade na contratação de servidores por parte do Município de Penedo, aos ditames estabelecidos na Constituição e na legislação pertinente ao caso, mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Município de Penedo assume o compromisso de não admitir, contratar e/ou manter trabalhadores para o desempenho de cargos, funções e/ou atividades públicas sem a prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma do inciso II do art. 37 da Constituição da República, ressalvadas as nomeações para os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração e as contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma dos incisos V e IX do art. 37 da CF/88.
CLÁUSULA SEGUNDA - O Município de Penedo compromete-se a não nomear para cargos em comissão para o exercício de funções e/ou atividades meramente técnicas, burocráticas e/ou ocupacionais, de natureza puramente profissional, que não sejam caracterizadas como atribuição de direção, chefia ou assessoramento, na forma prevista no inciso V do art. 37 da Constituição da República, consideradas como tais apenas as funções politicamente estratégicas definidas em lei municipal.
CLÁUSULA TERCEIRA - O Município de Penedo compromete-se a somente contratar trabalhadores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos moldes do art. 37, inciso IX, da Constituição da República, e da legislação municipal específica, comprometendo-se, dessa forma, a não realizar contratação temporária para atender necessidades habituais e permanentes do Município.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Município de Penedo compromete-se a indicar, nos contratos por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público que venha a celebrar, o motivo justificador da contratação, mediante descrição circunstanciada da necessidade temporária a ser atendida.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese em que for necessária a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, o Município de Penedo compromete-se a realizar processo seletivo simplificado, assegurando ampla divulgação das vagas existentes e dos critérios utilizados para a seleção dos candidatos, em obediência aos princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os atos da administração pública, conforme previsto no caput do art. 37 da Constituição da República, assim como também a observar os mesmos padrões de vencimento adotados na Administração Pública municipal para os servidores efetivos que exerçam idênticas funções.
CLÁUSULA QUARTA - O Município de Penedo obriga-se a não renovar os contratos de 200 (duzentos) servidores que atualmente mantém contratos de trabalho temporário, até o dia 31/12/2009; e RESCINDIR todos os demais contratos de servidores existentes nessa condição, até o dia 31/05/2010, os quais deverão ser substituídos nas fórmulas previstas nas cláusulas anteriores.
PARÁGRAFO ÚNICO - A localização e identificação de tantos quantos servidores irregulares existam no âmbito da administração municipal é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, podendo o Ministério Público, também, diligenciar no mesmo sentido, informando a Prefeitura a tal respeito, para aplicação desta cláusula.
CLÁUSULA QUINTA - O Município de Penedo compromete-se a EXONERAR, até o dia 31/12/2009, os ocupantes de cargos em comissão que não possuam atribuições de efetiva direção, chefia ou assessoramento;
CLÁUSULA SEXTA - O Município de Penedo compromete-se, em edital de concurso público, a reservar vagas às pessoas portadoras de deficiência, nos termos do artigo 37, VIII, da Constituição da República.
CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Penedo compromete-se a promover a nomeação dos candidatos aprovados em concurso público, na conformidade da necessidade da administração, para suprir as dispensas ocorridas em razão das cláusulas anteriores, respeitando a ordem classificatória, encaminhando ao Ministério Público cópia dos atos de nomeação em até 05 (?cinco)? dias após sua edição.
CLÁUSULA OITAVA - O Ministério Público compromete-

se em não adotar qualquer medida judicial, de natureza civil, contra os compromitentes, desde que cumpridas as cláusulas ajustadas.
CLÁUSULA NONA - Em caso de descumprimento das obrigações, deveres e ônus assumidos neste termo, salvo na hipótese de caso fortuito ou força maior, importará ao Município de Penedo na penalidade do pagamento de multa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), por servidor encontrado em situação irregular, nos termos do art. 5º, § 6º e do art. 13 da Lei nº 7.341/85, após a comprovação do descumprimento das obrigações.
PARÁGRAFO ÚNICO - A ocorrência do descumprimento das obrigações desde logo desencadeará o bloqueio e retenção, em conta corrente judicial, do montante equivalente das transferências constitucionais, previstas nos artigos 158 a 162, inclusive incisos, alíneas e parágrafos, da Constituição da República, até o montante necessário para a efetivação das multas, observando-se para tanto o procedimento previsto nos artigos 632 a 641 do Código de Processo Civil - Lei n0 5.869/73, com as alterações introduzidas pela Lei n0 8.953/94, além do artigo 84 e respectivos parágrafos do Código de Defesa do Consumidor - Lei n0 8.078/90, combinados com o artigo 11 da Lei n0 7.347/85, propiciando, assim, a execução específica da obrigação de fazer assumida.
CLÁUSULA DEZ - O agente político e/ou o servidor público responsável pela infringência do presente acordo será solidariamente responsabilizado pelo descumprimento das obrigações acima estabelecidas, tendo em vista o disposto no art. 37, § 2º, in fine, da Constituição Federal e no art. 295, do Código Civil.
CLÁUSULA ONZE - Ficam cientes os signatários que o descumprimento das obrigações assumidas neste termo implicarão na incidência da responsabilização dos infratores também por ato de improbidade administrativa prevista no art. 11, incisos I e V, da Lei nº 8.429/92.
CLAÚSULA DOZE - Sem prejuízo da fiscalização oficial levada a efeito ininterruptamente pelas autoridades responsáveis, o Ministério Público poderá contar com o apoio de quaisquer órgãos ou entidades, a seu critério, sendo que deste termo será dada ampla divulgação para que qualquer um do povo possa e todo servidor público deva, obrigatoriamente, comunicar ao Ministério Público quaisquer desvios ou faltas no seu adimplemento.
CLÁUSULA TREZE - Este instrumento produzirá efeitos legais a partir de sua celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos art. 5º, § 6.º, da Lei n. 7.347/85, e 585, inciso VII, do Código de Processo Civil.
CLÁUSULA QUATORZE - Elegem as partes o foro da Comarca de Penedo para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente termo.
CLÁUSULA QUINZE - O presente TCAC será publicado por extrato no prazo de 10 (dez) dias após sua assinatura.
Dito isto, por estarem as partes ajustadas e compromissadas, firmam o presente termo em quatro vias.
Penedo, 16 de dezembro de 2009.

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO
Prefeito

MARINHO DE P. LIMA EDUARDOLUIZ
Procurador-Geral

CARLOS SILVA GÓIS
Secretário de Gestão e Finanças

ALEXANDRE JOSÉ RAMOS CEDRIM
Controlador-Geral do Município

JOSÉ CARLOS S. CASTRO
Promotor de Justiça

MARIA ROBERTA MELO DA ROCHA
Procuradora do Trabalho

Testemunhas :
_____
_____
RG nº RG nº

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL EM ALAGOAS

PORTARIA Nº 028, de 17 de dezembro de 2009

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça do Estado de Alagoas Exmo. Sr. ROBSON ALCÂNTARA FALCÃO, para funcionar, durante o período de recesso forense, compreendido entre os dias 20/12/2009 e 06/01/2010, nos termos da Lei nº 5.010/66, como Promotor Eleitoral plantonista, acompanhando o Juízo da 2ª Zona Eleitoral, Exmo. Juiz JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA, designado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY
Procuradora Regional Eleitoral

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '18' DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CAMARA CIVEL

2009.004468-3
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA CRISTINA CRUZ
Entrada :15/12/2009 Retirada :16/12/2009
Devolução :18/12/2009 Saidap/ TJ 18/12/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2009.004186-9
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
KLíNSIA SILVA COSTA
Entrada :15/12/2009 Retirada :15/12/2009
Devolução :18/12/2009 Saidap/ TJ 18/12/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

3ª CAMARA CIVEL

2009.004214-6
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
L.C. PESSOA & CIA LTDA.
Entrada :10/12/2009 Retirada :14/12/2009
Devolução :18/12/2009 Saidap/ TJ 18/12/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2009.004061-6
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
FAZENDA PúBLICA ESTADUAL
APEDO :
JOSé ENALDO DA SILVA - EPP (GRAFMARQUES)
Entrada :11/12/2009 Retirada :14/12/2009
Devolução :18/12/2009 Saidap/ TJ 18/12/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

3ª CAMARA CIVEL

2009.003998-1
APELAçãO CIVEL
UNIAO DOS PALMARES
APETE :
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO
DE ALAGOAS - DER/AL
APEDO :
JOSé OTáVIO ANASTáCIO
Entrada :15/12/2009 Retirada :18/12/2009
Devolução :18/12/2009 Saidap/ TJ 18/12/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2009.004462-1
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
CRISTIAN WELDER DO NASCIMENTO SILVA
Entrada :15/12/2009 Retirada :16/12/2009
Devolução :18/12/2009 Saidap/ TJ 18/12/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2006.001740-5
AçãO RECISORIA (SEC)
CAPITAL
AUTOR :
MEDICLIN - CLíNICA ESPECIALIZADA DE DIAGNóSTICO E
TRATAMENTO LTDA
REU :
MUNICíPIO DE MACEIó
Entrada :15/12/2009 Retirada :16/12/2009
Devolução :18/12/2009 Saidap/ TJ 18/12/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2009.002528-1
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CíVEL DA COMARCA DA
CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CíVEL DA CAPITAL
Entrada :23/11/2009 Retirada :25/11/2009
Devolução :18/12/2009 Saidap/ TJ 18/12/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2009.002533-9
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZO DE DIREITO DA 18ª VARA CíVEL DA COMARCA DA
CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CíVEL DA CAPITAL
Entrada :23/11/2009 Retirada :25/11/2009
Devolução :18/12/2009 Saidap/ TJ 18/12/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/11/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2008.001416-8
AçãO RECISORIA (SEC)
CAPITAL
AUTOR :
ESTADO DE ALAGOAS
REU :
JOSé EVERALDO áVILA FERRO
Entrada :7/12/2009 Retirada :9/12/2009
Devolução :18/12/2009 Saidap/ TJ 18/12/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2009.004036-2
MANDADO DE SEGURANçA (SEC)
CAPITAL
IMPETE :
JOSé MOYSéS FERREIRA
IMPEDO :
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IGREJA NOVA
Entrada :10/12/2009 Retirada :11/12/2009
Devolução :18/12/2009 Saidap/ TJ 18/12/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.000024-5
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
MARIA EMILIA ALVES BINAS
IMPEDO :
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIçA DO ESTADO DE
ALAGOAS
Entrada :15/12/2009 Retirada :15/12/2009
Devolução :18/12/2009 Saidap/ TJ 18/12/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.004163-2
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
REYNALDO AMORIM MALTA
:

Entrada :14/12/2009 Retirada :15/12/2009
Devolução :18/12/2009 Saidap/ TJ 18/12/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.003598-3
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JONATA GOMES DOS SANTOS
:

Entrada :17/12/2009 Retirada :17/12/2009
Devolução :18/12/2009 Saidap/ TJ 18/12/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '18' DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CAMARA CIVEL

2009.000589-4
A. REG. (A. INST.)
CAPITAL
AGRAVANT :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRAVADO :
ANTôNIO BEZERRA FILHO E OUTROS
Entrada :16/12/2009 Retirada :18/12/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2009.003998-1
APELAçãO CIVEL
UNIAO DOS PALMARES
APETE :
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO
DE ALAGOAS - DER/AL
APEDO :
JOSé OTáVIO ANASTáCIO
Entrada :15/12/2009 Retirada :18/12/2009
Devolução :18/12/2009 Saidap/ TJ 18/12/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2009.003232-7
MANDADO DE SEGURANçA (SEC)
CAPITAL
IMPETE :
FERNANDO ANTONIO DA ROCHA BARROS PALMEIRA
IMPEDO :
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DA
CAPITAL
Entrada :4/1/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2005.001170-9
RECURSO ESPECIAL (A. RESC)
CAPITAL
RECORRTE :
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SANTA RITA DE CASSIA
LTDA
RECORRDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :18/12/2009 Retirada :18/12/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.001263-1
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
ESPECYARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(SUPERMERCADO PALATO)
RECORRDO :
MABEL MARTINS SANTOS BOTELHO E OUTRO
Entrada :18/12/2009 Retirada :18/12/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.003196-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE CARLOS MININ DE LINS
:

Entrada :17/12/2009 Retirada :18/12/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '18' DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 3428/2009
Interessado:
ANDREIA DA SILVEIRA MONTE,GESTORA DO CONTRATO Nº 41/2007
Assunto:
ENCAMINHANDO COMUNICACAO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3429/2009
Interessado:
DR. BOLIVAR CRUZ FERRO,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO DIARIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 3430/2009
Interessado:
DR. BOLIVAR CRUZ FERRO,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO DIARIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 3431/2009
Interessado:
JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Assunto:
REQUERENDO DIARIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 3433/2009
Interessado:
JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Assunto:
REQUERENDO DIARIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 3432/2009
Interessado:
JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Assunto:
REQUERENDO DIARIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 3434/2009
Interessado:
DR. CLAUDIO JOSE BRANDÃO SA´, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO DIARIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 3435/2009
Interessado:
RICARDO FERREIRA DE BRITO,SERVIDOR
Assunto:
REQUERENDO CERTIDAO
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 3436/2009
Interessado:
DRA. STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQ. ATUALIZACAO DE FICHA FUNCIONAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3437/2009
Interessado:
GEDALVA SOUZA DOS SANTOS
Assunto:
REQUERENDO CERTIDAO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3438/2009
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3218/2009
Interessado:
CENTRO DE RELAÇÕES PUBLICAS DE PERNAMBUCO
Assunto:
REQUERENDO CERTIDAO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3439/2009
Interessado:
RUTE MIKAELE PACHECO DA SILVA
Assunto:
REQUERENDO FERIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3440/2009
Interessado:
DR. SERGIO AMARAL SCALA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3441/2009
Interessado:
MICHELLE MARQUES LUZ DE MELO
Assunto:
REQUERENDO FERIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3442/2009
Interessado:
DRA. STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO DIARIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3445/2009
Interessado:
DR. ANTONIO ARECIPO DE BARROS TEXEIRA NETO,PROCURDOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REPRESENTACAO CRIMINAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3446/2009
Interessado:
DR.ANTONIO ARECIPO DE BARROS TEIXEIRA NETO,PROCURADOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REPRESENTACAO CRIMINAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3447/2009
Interessado:
DR. LUIZ BARBOSA CARNAUBA,PROCURADOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REPRESENTACAO CRIMINAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3448/2009
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Assunto:
REQ. DESIGNACAO DE PROMOTOR
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3449/2009
Interessado:
RAFAEL LELEUU DE OLIVEIRA
Assunto:
REQUERENDO DIARIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3450/2009
Interessado:
RAFAEL LELEUU DE OLIVEIRA
Assunto:
REQUERENDO SUSPENSAO DE FERIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3451/2009
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZACAO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3452/2009
Interessado:
DEMETRIO TORRES DA SILVA
Assunto:
REQ.ABERTURA DE PRCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3453/2009
Interessado:
MARCIO DE GUSMÃO BARBOSA GESTOR DO CONTRATO Nº 15/2009
Assunto:
REQUERENDO PRORROGACAO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3443/2009
Interessado:
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS/OAB
Assunto:
ENCAMINHANDO DENUNCIA
Remetido para:
1A PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DA INFÃ,NCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL

Proc. 3444/2009
Interessado:
DR.TACITO YURI DE MELO BARROS,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQ. AFASTAMENTO DE FUNCOES
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

CARLOS ANDRE LEAO SANTOS
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO